



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o aniversário da cidade comemorado em 29 de setembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 29 de setembro de 2021 (quarta-feira).

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1392